

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Magnesita Refratários S.A Ltda - CECREM, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2023 a CECREM completou 28 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação juntos aos seus cooperados se dá principalmente através da intermediação financeira, com capitalizações mensais e a concessão de empréstimos consignados. Contribuindo com a saúde financeira dos cooperados e oferecendo as menores taxas de juros sobre os empréstimos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2023, a CECREM obteve um resultado operacional apurado foi de R\$ 360.780,23 antes das destinações legais e juros ao capital, representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 5,82%.

3. Ativos

Os recursos aplicados em Títulos e Valores Mobiliários somaram o valor de R\$ 4.092.898,46. E o montante da Carteira de Empréstimos o valor de R\$ 2.144.700,76.

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 23,29% da carteira, no montante de R\$ 499.479,95.

4. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da CECREM era de R\$ 6.198.149,54. O quadro social era composto por 990 associados teve um decréscimo de 10% em relação ao período de 31/12/2022.

5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Cooperativa de consultas cadastrais e com análise do associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A CECREM adota a política de classificação de crédito de sua carteira com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando os aspectos determinados na Resolução CMN nº 2.682/99 do Bacen.

6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

No exercício de 2023 foi contratado:

a) Auditoria Interna (AI) realizada pela Linear Auditores, relativo à data-base de 31/03/2023, nos moldes da Resolução 4.879/2020.

b) Auditoria Cooperativa (AC) realizada pela Bauer Auditores Associados, relativo à data-base de 30/06/2023, a legislação dos trabalhos foi baseada nas normas técnicas emitidas pelo Banco Central do Brasil e pelo Conselho Federal de Contabilidade. Dentre elas, citamos: Normas Bacen: Instrução Normativa BCB 81/2021, Resolução BCB 97/2021, Resoluções CMN nº 4.910/2021, Resolução BCB 130/2021, Resolução CMN nº 3.823/09, Resolução CMN nº 4.534/16, Resolução CMN nº 4.535/16, Resolução CMN 4.818/2020 e Resolução CMN 4.924/2021; Normas Brasileiras de Contabilidade e Auditoria Independente Profissionais – NBC Ps; Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica – NBC TAs; Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Asseguração de Informação Não Histórica – NBC TO; Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Serviço Correlato – NBC TSC; e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica de Auditoria Interna – NBC TI. Os procedimentos de auditoria aplicados estão suportados pelos escopos definidos pelo Banco Central do Brasil sendo eles: 110, 116 211 e 212. A extensão dos trabalhos foi determinada principalmente em função dos procedimentos de controles internos da cooperativa, a materialidade de suas contas, a complexidade das atividades econômicas da entidade e dos relatórios de auditorias anteriores (Interna, Externa e Bacen). Os trabalhos levaram em consideração os riscos inerentes às atividades das instituições financeiras cooperativas.

A CECREM não se submeteu a contratação de Auditoria Externa no exercício de 2023, conforme faculdade prevista para cooperativas de crédito de capital e empréstimo as quais são dispensadas da contratação dos serviços de Auditoria Externa ou Auditoria das Demonstrações Contábeis, conforme §3º, art. 43 da Resolução 4.434/15.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão como a Política Interna de Empréstimos (PIE), nela está contida a orientação normativa que regulará de modo sistêmico e uniforme, a linha de empréstimo prevista e definirá os responsáveis por sua concessão, consoante a alçada.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Descontinuidade do Conselho Fiscal

Foi deliberado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 24/04/2023 pela descontinuidade do Conselho Fiscal, conforme artigo 6º, §2º, inciso I, da Lei Complementar 196 de 24/08/2022 passando a estrutura de governança segregada em Conselho de Administração e Diretoria Executiva. A Assembleia foi homologada pelo Banco Central do Brasil conforme Ofício 17.273/2023-BCB/Deorf/GTBHO, de 12/07/2023. Face a alteração na estrutura de governança iremos proceder adequações/atualizações que forem necessárias em manuais e políticas e demais relatórios de controles que forem pertinentes.

8. Sistema de Ouvidoria

Em cumprimento à determinação do Bacen, a Cooperativa instituiu o canal de relacionamento à disposição dos cooperados no site www.cecrem.com.br/ouvidoria, para registro de reclamações, sugestões e elogios ou para mediação de conflitos que não tenham sido conciliados no atendimento

primário. O tratamento tempestivo dessas informações tem propiciado melhoria nos procedimentos internos e na qualidade dos serviços prestados aos cooperados.

Outro canal de acesso pelo telefone 31 98979-8832 disponível para recebimento de ligação a cobrar, discando 9090 98979-8832 em dias úteis, das 08h às 17h.

No período de 07/2023 a 12/2023 não houve registro procedente na Ouvidoria.

Agradecimentos

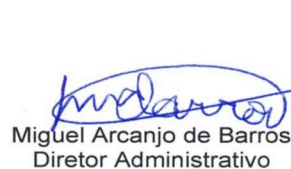
Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Contagem, 06 de março de 2024.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Magnesita Refratários S.A Ltda
CECREM



Humberto Vidigal Lana
Diretor Presidente



Miguel Arcanjo de Barros
Diretor Administrativo



Carlos Alberto Idefonso
Diretor Financeiro



Felipe Gonçalves Ferreira
Conselheiro Administrativo



Geraldo Magela Silva
Conselheiro Administrativo